LEI MUNICIPAL N.º 999, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

"Denominada de Aflaudízio Pereira da Silva a Praça localizada na Rua Alípio Lobo da Costa, em frente à AABB, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, FAZ saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de AFLAUDÍZIO PEREIRA DA SILVA, a Praça Pública localizada na Rua Alípio Lobo da Costa, em frente à AABB.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, 21 de Novembro de 2012, 191º da Independência, 124º da República e 82º da Emancipação.

ALBERTO MAIA PATRÍCIO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal